



DECRETO Nº 45.506, de 14/12/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.662/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$632.045,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, quarentas e cinco reais), conforme demonstrado a seguir:

11.00.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0023.2.0080 – Atendimento a Pessoas em Situação de Risco e Trabalho de Infantil-Abordagem Social

3.3.50.43.00 – Subvenções Social

Vínculo: 1.661.0000.0000 – R\$ 60.000,00

Vínculo: 2.661.0000.0000 – R\$ 180.000,00

Vínculo: 2.660.0000.0000 – R\$ 192.045,00

08.244.0023.2.0081 – Atendimento às Famílias e Indivíduos no CREAS/PAEF

3.3.50.43.00 – Subvenções Social

Vínculo: 2.660.0000.0000 – R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de parte da anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.244.0023.2.0080 – Atendimento a Pessoas em Situação de Risco e Trabalho de Infantil-Abordagem Social

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Vínculo: 1.661.0000.0000 – R\$ 30.000,00





Art. 3º - Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm parte do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, e excesso de arrecadação de 2023, como segue:

Fonte de Recursos: 2.661.0000.0000– Transferência de Recursos FNAS Governo Estadual no valor de R\$ 180.000,00.

Fonte de Recursos: 2.660.0000.0000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS no valor de R\$ 192.045,00.

Fonte de Recursos: 1.660.0000.0000 – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de dezembro de 2023

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

